



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm.º. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL PAREDES

N/Ofício nº 52/2019

Porto, 4 de julho de 2019

ASSUNTO: TRAIL DA SRª DO SALTO

- Parecer Técnico Favorável -

Exm.º. Sr.º. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex.ª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: TRAIL DA SRª DO SALTO

ORGANIZAÇÃO: Trail Srª do Salto/Jornal FM/BTTombos

DATA e HORA: 15 setembro 2019, 9:00h.

LOCAL de PARTIDA: Campo Futebol do Nun' Alvares

LOCAL de CHEGADA: Campo Futebol do Nun' Alvares

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Não.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex.ª.s
Atenciosamente

Filipe Silva
4100-068

REGULAMENTO GERAL DO TRAIL DA SRª DO SALTO | JORNAL FM

DEPARTAMENTO TÉCNICO

[Handwritten signature]

AUT. 001/2019

ORGANIZAÇÃO

O Trail da Srª do Salto é organizado pela equipa de Trail da Sra do Salto, Jornal FM e BTTombos.

1 – PROGRAMA

No dia **15 de Setembro de 2019**, decorrem em simultâneo duas provas e uma caminhada:

- a) Trail - 25 km
- b) Mini Trail - 15km
- c) Caminhada - 10km, de carácter não competitivo.

O Trail da Srª do Salto tem início às **9 horas no Campo de Futebol do Nun`Alvares** em Recarei, percorre caminhos e trilhos da paisagem protegida do Parque das Serras do Porto e o final da prova será no local de partida.

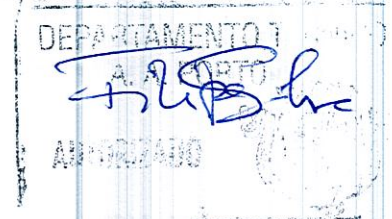
O Trail e o Mini Trail têm partida em simultâneo, a caminhada parte logo após a partida dos anteriores.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar é essencial:

- a) Estar consciente e preparado para a extensão e especificidade da prova; ter adquirido, antes da corrida, uma verdadeira capacidade de autonomia pessoal nas montanhas, para gerenciar os problemas causados por este tipo de eventos, incluindo problemas físicos ou mentais decorrentes de fadiga, problemas digestivos, dores articulares, ferimentos leves, e outras patologias que possam ocorrer;
- b) Estar plenamente consciente que o papel da organização não é ajudar o corredor a gerir os seus problemas, e que uma prova realizada em segurança, depende diretamente da habilidade do atleta a se antecipar e/ou adaptar a problemas encontrados;

c) A prova será aberta, cabendo aos participantes o cumprimento rigoroso das normas rodoviárias, a quando do atravessamento de vias públicas, mesmo quando nestes locais existirem forças policiais ou elementos da organização.



3 – INSCRIÇÕES

O ato da Inscrição pressupõe a aceitação das regras aqui estabelecidas. A inscrição será feita através do site de inscrições <http://www.desportave.pt/>, a partir do dia **03 de Junho de 2019**, não sendo necessário enviar comprovativo de pagamento para a organização.

Aquando do levantamento do dorsal é necessário levar documento de identificação referente à inscrição. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do praticante, inclusive para efeitos de seguro. Podem verificar a listagem dos atletas inscritos em: <http://www.desportave.pt/>.

Nas inscrições **para além da data não são asseguradas as ofertas de t-shirt nem de medalha “Finisher”**.

Alterações de inscrições até ao dia 14 de Setembro de 2019, no secretariado.

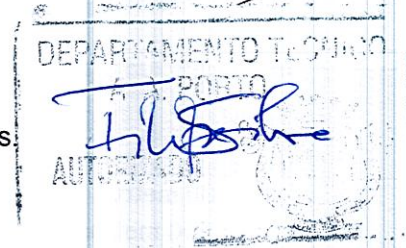
Inscrições realizadas no dia 14 de setembro de 2019 têm um acréscimo em relação ao valor máximo e só estarão disponíveis caso o **limite de 1000 participantes não tenha sido atingido**. Quando receber a referência MB têm que ter em atenção à data limite para o pagamento (48hr após a inscrição).

As inscrições podem encerrar mais cedo a pedido da organização ou quando atingir o limite de 1000 participantes.

O valor da inscrição **inclui dorsal, seguro de acidentes pessoal, t-shirt técnica e medalha**. Será ainda fornecido um chip para o **Trail e Mini Trail** a cada atleta.

A **caminhada** apenas inclui **seguro de acidentes pessoal e t-shirt**.

Se o atleta se enganar na distância que se inscreveu e se tiver efetuado o pagamento da mesma, deve enviar e-mail a solicitar a alteração para: trail.sra.salto@gmail.com, enviando a folha de confirmação da inscrição e de também do pagamento. Caso ainda não tenha efetuado o pagamento, deve deixar caducar essa inscrição, fazendo posteriormente a inscrição na distância que pretende.



4 – NUMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES

O Trail da Sr^a do Salto terá um limite máximo de 1000 participantes

5 – TAXA DE INSCRIÇÕES

O valor das inscrições serão os seguintes:

	DATAS LIMITE DAS TRÊS FASES DE INSCRIÇÃO		
	03/06/19 a 21/07/19	22/07/19 a 18/08/19	19/08/19 a 06/09/19
Trail	12.00€	13.00€	14.00€
Mini Trail	9.00€	10.00€	11.00€
Caminhada	7.00€	7.50€	8.00€

6 – MATERIAL OBRIGATÓRIO

É obrigatório levar copo/recipiente adequado para abastecimento de água uma vez que não haverá garrafas nem copos nos abastecimentos.

7 – CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

a) Trail – 25 Km:

Geral M/F	1º	2º	3º
Seniores M/F	1º	2º	3º
Veteranos +40 M/F	1º	2º	3º

b) Mini Trail – 15 Km:

Geral M/F	1º	2º	3º
Séniores M/F	1º	2º	3º
Veteranos +40 M/F	1º	2º	3º

c) Equipa mais numerosa a terminar a prova. (desta classificação excluem-se os participantes da caminhada);

[Handwritten signature]

AUTORIZADO

d) Classificação por equipas 1º, 2º e 3º.

Sendo os seniores, M/F (18 anos aos 39 anos) e M/F40 (+ 40 anos).

Nota: as idades acima indicadas dizem respeito à idade dos atletas no dia da prova.

A Caminhada não tem carácter competitivo.

8 – DESCLASSIFICAÇÕES

Será desclassificado o atleta que:

- 1) não cumpra o percurso estipulado;
- 2) não siga as indicações de elementos da organização ou colaboradores;
- 3) tenha alguma conduta antidesportiva;
- 4) tenha alguma conduta poluidora.

O tempo limite de chegada é de 6 horas.

9 – SECRETARIADO

O secretariado funcionará no **pavilhão do Sport Club Nun`Alvares** em Recarei, no dia **14 de Setembro de 2019, das 14h00 às 20h00** e no dia **15 de Setembro de 2019 a partir das 07h30**, encerrando 30 minutos antes do início da prova.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e da confirmação da inscrição.

A entrega dos dorsais cessa meia hora antes do início da prova.

10 – ABASTECIMENTO

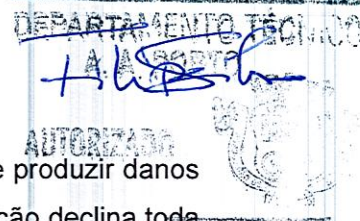
Haverão abastecimentos intermédios no Trail e Mini Trail, cuja localização será brevemente anunciada.

OBS: OBRIGATÓRIO LEVAR COPO OU SEMELHANTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÃO GARRAFAS NEM COPOS NOS ABASTECIMENTOS.

11 – RESPONSABILIDADE

Todos os atletas serão cobertos por seguro de acidentes pessoais.

Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmo e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo dos objetos e valores de cada participante.



12 – PERCURSO

O circuito será marcado com fita plástica, setas e outras indicações em determinados locais. A existência de diversas fitas muito próximas de outras indica que há uma mudança de direção, pelo que os atletas deverão estar particularmente atentos.

13 – POSTOS DE CONTROLO

Obrigatórios de passagem e estarão em locais determinados pela organização, cuja posição não será comunicada.

Não controlar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.

14 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

15 – CANCELAMENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.



16 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora de cujas decisões não haverá recurso.

A Organização do Trail da Srª do Salto

Link: <https://www.facebook.com/trailsenhoradosalto/>